



## SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DF

SCS Qd. 06 - Ed. José Severo - 7º Andar - CEP 70326-900 - Brasília-DF  
Tels: (61) 3224-3808 / 3224-3364 Fax: (61) 3223-8615  
CNPJ: 00.031.724/0001-00 - Cod. da Entidade: 914.565.223.88041-3



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECÍFICA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL – SINDICOM/DF, CNPJ: 00.031.724/000100, REALIZADA NO CLUBE DOS COMERCIÁRIOS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL – SINDICOM/DF, SITO: PONTE ALTA NORTE, GLEBA “A”, Nº 25, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE, GAMA – DF (ENTRE O GAMA E RECANTO DAS EMAS), DIA 03 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 11 HORAS EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO.**

Aos três dias do mês de outubro de 2021, às 11 horas em segunda e última convocação, no **CLUBE DOS COMERCIÁRIOS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL – SINDICOM/DF**, sito: Ponte Alta Norte, Gleba “A”, nº 25, Núcleo Rural Casa Grande, Gama – DF (ENTRE O GAMA E RECANTO DAS EMAS), reuniu-se em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ESPECÍFICA**, da categoria de trabalhadores em supermercados do Distrito Federal, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 173, edição do dia 14 de setembro de 2021, terça-feira, página 105. Iniciado os trabalhos, a Mesa foi assim composta: **JUCELINO ALVES DE SOUZA**, (Secretário de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas), responsável pela mesa dos trabalhos, e o Senhor **JACKSON DA SILVA ÁZARA**, (Secretário Ad Hoc). O Senhor Jucelino, solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura da Convocação, no que em ato contínuo foi atendido: O Senhor Jucelino enfatizou que o Sindicato convocou a categoria para esta Assembleia Geral Extraordinária, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do dia: a) Elaboração, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação a ser apresentada à categoria econômica onde constarão itens de reivindicação como: reajuste salarial e demais cláusulas econômicas, proibição ou combate a todas as formas de contratação que precarizam o contrato de trabalho; regulação de intervalos, da jornada de trabalho e de teletrabalho; participação nos lucros e resultados, remuneração por produtividade, desempenho individual e gorjetas; jornada de trabalho e seu controle; trabalho em domingos e feriados, suas remunerações, compensações e trocas; representação nos locais de trabalho; debate sobre proteções contra os demais pontos da propalada reforma trabalhista em vigor; b) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do DF, para estabelecer negociações com os representantes das categorias econômicas e celebrar Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, Acordos Coletivos de Trabalho – ACT e Termos Aditivos com vigência para 01/11/2021 a 31/10/2022; c) Autorizar a instauração de Dissídio Coletivo, no caso de fracasso nas negociações coletivas, bem como celebrar Acordo nos autos deste; d) Discussão e deliberação, nos termos do artigo 1º da Convenção 98 da OIT, Enunciado nº 38 da ANAMATRA, bem como o Art. 8º, IV, da Constituição Federal de 1988, Artigo 513, “E” da CLT e Notas Técnicas 01/2018, 02/2018 e 03/2019 CONALIS/MPT, de contribuição confederativa e, na forma da decisão da assembleia, de contribuição/taxa negocial a ser imposta a todos os beneficiários da negociação coletiva, associados ou não ao SINDICOM-DF, como compensação pela negociação e conquistas (artigo 611-A, § 4º da CLT), bem como desconto em folha de pagamento das mensalidades associativa conforme Art. 545 da CLT; e) Assuntos Gerais. O link da assembleia estará disponível no site: [www.sindicomdf.com.br](http://www.sindicomdf.com.br). Logo em seguida as propostas que foram pertinentes foram incluídas na pauta que após lida e posta em votação foi aprovada por unanimidade bem como sufragaram aprovadas todos os referidos itens constantes na Ordem do Dia. Vários trabalhadores presentes, se manifestaram parabenizando a Direção do Sindicato pela normalidade e elegância da condução da Assembleia. Logo após, como ninguém mais fez uso da palavra, o Senhor **JUCELINO ALVES DE SOUZA**, deu por encerrado a Assembleia, às 12 horas e 13 minutos, autorizado à lavratura da presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelo Secretário de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas e o Secretário dos Trabalhos. Brasília-DF, 03 de outubro de 2021.

  
**JUCELINO ALVES DE SOUZA**  
SEC. DE ASSUNTOS JUR. E TRABALHISTAS

  
**JACKSON DA SILVA ÁZARA**  
SECRETÁRIO AD HOC